



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 54ª reunião, realizada em 29 de julho de 2021

1 Em 29 de julho de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente
5 suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD. Representantes do
6 poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo
7 (Segov); Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
8 Econômico (Sede); Carolina Lobello Lorensini, da Secretaria de Estado de
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da
10 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
11 (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia
12 (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência
13 Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura,
14 Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Carlos
15 Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
16 Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria
17 Florestal (Amif); Ivan Assunção Pimenta, da Associação para a Gestão
18 Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação
19 Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz Rezende
20 Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Emmanuel Duarte Almada,
21 da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Vanessa Coelho Naves
24 declarou aberta a 54ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **3)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente
26 Vanessa Coelho Naves: “Nós temos dois vídeos para apresentar para os
27 senhores. O primeiro deles é em relação ao investimento de R\$ 40 milhões da
28 SEMAD e do IEF na prevenção e combate aos incêndios florestais. ‘Uma série de
29 ações estão sendo executadas pelo governo de Minas para prevenção e combate
30 aos incêndios florestais em 2021. Ao todo, a Secretaria de Estado de Meio
31 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Instituto Estadual de Florestas
32 preveem um investimento de cerca de R\$ 40 milhões para as ações durante a
33 temporada crítica de incêndios, que vai de julho a outubro. Entre as medidas
34 adotadas está a implantação de dez unidades operacionais em unidades de
35 conservação e em bases operacionais da força-tarefa Previncêndio distribuídas
36 por Minas Gerais. As bases têm capacidade de atender rapidamente as
37 ocorrências registradas nas unidades de unidades sob a gestão do IEF, nas ações

38 conjuntas com os demais órgãos da força-tarefa Previncêndio. Além disso, a
39 contratação de brigadistas, compra de veículos e equipamentos, parceria para
40 uso de pista de pouso na RPPN Porto Cajueiro, entre outras ações. Confira mais
41 informações no vídeo que será apresentado agora.’ (*Exibição de vídeo*
42 *institucional*). Nós temos um segundo vídeo para apresentar: ‘Tecnologia ajuda a
43 preservar o maior primata das Américas no Parque do Brigadeiro. Garantir a
44 preservação de uma das espécies mais ameaçadas do planeta. Esse é o objetivo
45 do Projeto Montanha dos Muriquis, que utiliza drones com câmeras de alta
46 definição para o monitoramento e manejo de muriquis-do-norte, maior primata das
47 Américas. O trabalho é desenvolvido no Parque da Serra do Brigadeiro, localizado
48 na Zona da Mata mineira. A unidade de conservação, administrada pelo IEF,
49 concentra uma das maiores populações de muriquis-do-norte do mundo, com
50 cerca de 300 indivíduos, quase 30% da população global da espécie.’ Com os
51 senhores o vídeo.” (*Exibição de vídeo institucional*). Conselheiro Igor Lopes
52 Braga: “Inicialmente, eu gostaria de parabenizar o IEF e a SEMAD pelas duas
53 iniciativas muito importantes, em especial a de combate e prevenção de
54 incêndios. A Amif lançou, recentemente, também uma campanha de combate e
55 prevenção de incêndios, da qual IEF, SEMAD, Corpo de Bombeiros, Ministério
56 Público e diversas outras entidades participaram como apoiadores. Este ano
57 foram mais de 20 apoiadores. Essa campanha cresceu bastante. Estamos aí para
58 somar e parabenizar vocês também pela iniciativa.” Fernando Baliani da
59 Silva/SEMAD: “Primeiramente, repassar os parabéns a essa iniciativa do IEF e
60 também da Amif, que trouxe a informação agora também de ter esse trabalho em
61 relação ao combate aos incêndios florestais. Eu tenho dois comunicados para
62 fazer aos conselheiros, isso em decorrência daquilo que foi solicitado em
63 ambiente de Câmara Técnica, em reuniões passadas, em relação a orientações
64 que fazemos às Suprams e que podem impactar em condicionantes ou
65 orientações em Pareceres Únicos. E aí seria interessante trazer as tratativas
66 também aqui para que os conselheiros estejam envolvidos com a temática, como
67 motivou a orientação que passamos às Suprams. O primeiro que eu vou
68 mencionar aqui é em relação a reserva legal. Foi encaminhado um memorando,
69 por enquanto, um memorando encaminhado à Supram Triângulo Mineiro, que foi
70 quem nos demandou e que aparentemente tinha essa demanda para ser
71 resolvida, em relação aos empreendimentos que não têm os 20% mínimos de
72 reserva legal, conforme determina a lei, e vão fazer a compensação e alcançar
73 esse valor mediante aquisição e doação de área de unidade de conservação. São
74 processos que tinham condições de ter sua licença emitida, a regularização
75 ambiental efetivada, mas, em decorrência de trânsitos cartoriais ou mesmo de
76 negociação junto à unidade de conservação, esse processo estava aguardando.
77 E a orientação que nós demos é que não haveria prejuízo, desde que não
78 houvesse supressão a ser regularizada no empreendimento, mas tão somente
79 houvesse o reconhecimento desse déficit de reserva legal por parte do
80 empreendedor; ele já demonstrasse seja adesão ao PRA, seja uma comunicação

81 formal de que já estava movimentando esforços para que pudesse fazer aquisição
82 de área de desapropriação em unidade de conservação e regularizar o seu imóvel
83 de acordo com a lei, esse processo poderia ter a sua regularização ambiental
84 decidida, a licença ambiental concedida, caso seja a sugestão do Parecer Único
85 para deliberação. Que fosse condicionado e acompanhado dentro de um prazo a
86 essas ações necessárias a que o empreendedor estava se propondo a fazer. Esse
87 memorando circular foi encaminhado tão somente para a Supram Triângulo
88 Mineiro, mas nós já estamos elaborando, no âmbito da Diretoria Técnica e
89 Normativa, um memorando circular para todas as Suprams. E esse memorando
90 circular, quando for elaborado e assinado pelas autoridades competentes, será
91 encaminhado ao conhecimento dos conselheiros, por e-mail. Eu acredito que
92 muito em breve esse memorando circular já esteja disponível. Um outro item que
93 eu gostaria de fazer um comunicado se refere a uma demanda que tem surgido.
94 Eu tenho conhecimento de três Suprams que já foram questionadas sobre essa
95 temática, não sei se todas já passaram por esse questionamento. Foram as
96 Suprams Alto Francisco, Triângulo Mineiro e Norte de Minas. Empreendimentos
97 agrossilvipastoris que têm proposto como medida mitigadora, em alguns
98 contextos, a instalação de fossa seca. Isso causou um pouco de receio por parte
99 dos técnicos e das pessoas que estavam analisando o processo. Os consultores
100 também sempre argumentavam que outros Estados assimilaram muito bem esse
101 tipo de proposta, que não há o que se falar em prejuízo ambiental nesses outros
102 Estados e que queriam tentar discutir tecnicamente a possibilidade de utilizar
103 essas estruturas aqui nos empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Diante
104 desse cenário, nós recebemos uma consulta formal, subsidiada com algumas
105 informações técnicas, e nos debruçamos sobre esse conceito de fossa seca,
106 procuramos conhecer alguns casos de outros Estados, em que é utilizada essa
107 infraestrutura, tentamos entender a definição, a conceituação e entender quais
108 são as extensões dos possíveis impactos ambientais. Em decorrência disso, foi
109 elaborado o memorando circular. Esse, sim, nós encaminhamos a todas as
110 Suprams e à Suppri, dando orientações e definições do que é fossa seca e em
111 que caso nós entendemos que ela seria possível. Eu peço apoio à Assoc se puder
112 compartilhar esse memorando celular. E esse memorando circular eu também já
113 solicitei que seja encaminhado ao conhecimento dos conselheiros, acredito que
114 por e-mail. Mas basicamente motivamos como surgiu essa temática de fossa
115 seca. Ela está escrita e prevista numa norma regulamentadora, a NR-31, do
116 Ministério do Trabalho. Em tese, ela não tem o viés ambiental, o órgão
117 competente, mas tem um viés de aceitação dos níveis de ambiente de trabalho,
118 para que não seja considerado trabalho análogo ao escravo. Provavelmente, o
119 Ministério do Trabalho, ao fiscalizar empreendimentos, se deparou com esse tipo
120 de estrutura – provavelmente o órgão ambiental tinha permitido –, e aí eles
121 avaliaram o mérito do ambiente de trabalho, do ambiente salutar de trabalho. Só
122 que, como eles trouxeram essa terminologia em uma norma, os empreendedores
123 acharam ali uma possibilidade de referenciar isso junto aos processos de

124 licenciamento ambiental. Em especial em Minas Gerais, porque, como eu disse,
125 em outros Estados já é uma prática até admitida nos órgãos ambientais. E depois,
126 no segundo parágrafo e nos demais, nós fizemos uma definição do que é fossa
127 seca, tomamos o cuidado de deixar bem claro que não se trata de fossa negra,
128 embora a primeira impressão que dá é de que seja. Fossa negra é proibida, é
129 vedada. Quem faz uso dela, seja em ambiente rural, ambiente urbano, em
130 qualquer situação em que o órgão ambiental se depara, o empreendedor
131 responsável é autuado, aquela ação é suspensa, a recuperação daquela área é
132 determinada. Qual é a diferença técnica? Nós tentamos trazer no memorando.
133 Fossa negra é aquele ambiente em que você cria uma estrutura, geralmente uma
134 escavação, e todos os dejetos e esgotamentos de uma determinada casa ou
135 infraestrutura ou empreendimento são direcionados sem qualquer mitigação, sem
136 qualquer controle, ocasionando infiltração desse efluente no solo e também
137 permanecendo ali os processos de decomposição e transformações químicas,
138 que acabam produzindo ainda mais substâncias nocivas. O que é a fossa seca?
139 A fossa seca pressupõe também uma escavação em solo, em local com alguns
140 cuidados, que seja escolhido o melhor local possível, por período temporário.
141 Estamos falando daqueles períodos de safra, de plantio, que são períodos curtos,
142 dias, semanas. Sem a utilização de água, ou seja, sem esgotamento de efluente,
143 mas tão somente a disposição dos dejetos. Então não há o que se falar em
144 efluente propriamente dito. Não há ali um esgotamento sanitário, de pia, descarga
145 de banheiro, lavatório. E por tempo curto e uma quantidade pequena também de
146 pessoas envolvidas, naquele contexto de empreendimento agrossilvo mesmo.
147 Qual é a dificuldade em se optar, por exemplo, pelo uso de banheiros químicos?
148 Provavelmente, é a primeira solução que vem em memória, seja dos técnicos e
149 gestores ambientais da Supram, seja talvez até de vocês mesmos, conselheiros.
150 Muitas vezes, esses empreendimentos estão em áreas muito remotas, distantes
151 de centros urbanos, e não há dentro de um raio aceitável uma empresa de
152 prestação de serviços para oferecer esses banheiros químicos. Então essa
153 contratação, muitas vezes, é inviável ou extremamente difícil, haja vista que você
154 tem que ter um aceite de contrato da empresa fornecedora desses banheiros
155 químicos, tanto para levar quanto para buscar depois. E muitas vezes estamos
156 falando de intervalos de três dias, cinco dias, às vezes semanas. Enfim, essa
157 dificuldade é real e existe. Um outro aspecto, que talvez seja o que nos motivou
158 a refletir sobre a possibilidade de adotar essa infraestrutura, esse sistema, é que
159 surgiu em um ambiente de cultura de cana-de-açúcar, e, coincidentemente, nós
160 estávamos autorizando ali a aplicação da vinhaça, em uma quantidade
161 dimensionada, mas significativa, atendendo também a Deliberação Normativa
162 COPAM 164 e todos os critérios técnicos que o engenheiro responsável observou.
163 Mas ficou claro que no mesmo empreendimento em que se autoriza a aplicação
164 de uma quantidade de efluentes de vinhaça – que tem como composição química
165 nutrientes, matéria orgânica – você não permitir temporariamente, com critério,
166 em curto período de tempo, para um número reduzido de pessoas, na

167 impossibilidade de contratar esse serviço de banheiro químico, esse uso da fossa
168 seca – não fossa negra –, parecia desproporcional. Não seria razoável indeferir
169 uma solicitação dessa e ao mesmo tempo permitir ali o despejo dessa água de
170 vinhaça. Então essa orientação foi passada para as Suprams. Muito
171 provavelmente, ela vai surgir nos Pareceres Únicos, observando as orientações
172 que nós passamos. E eu gostaria que ficasse claro que não se trata de forma
173 alguma de fossa negra, mas de uma metodologia denominada fossa seca.
174 Inclusive, para quem tiver interesse ou curiosidade, o grupo de engenharia civil
175 da Unicamp fez, recentemente, um trabalho muito interessante de métodos
176 simples de tratamento e mitigação de esgotamento sanitário, de dejetos, na
177 verdade. Inclusive, citou como possível e eficaz a fossa seca. Então é reconhecido
178 no meio acadêmico, nesse contexto, e pelo próprio Ministério do Trabalho, no que
179 se refere a não ser prejudicial ao ambiente salubre de trabalho. E outros Estados
180 também – a exemplo do Estado de São Paulo, do Estado de Goiás, se não me
181 engano, Mato Grosso também – já reconhecem essa possibilidade de uso dessa
182 fossa seca. Presidente, eu encerro aqui a minha fala e vou continuar à disposição
183 para os conselheiros e para qualquer participante que tenham dúvidas, perguntas,
184 questionamentos.” Conselheiro Igor Lopes Braga: “Eu só queria questionar o
185 Fernando se é possível obtermos esse documento para registro nosso e para os
186 próximos estudos que possamos fazer.” Fernando Baliani da Silva/SEMAD: “Com
187 certeza. Eu já orientei e solicitei o apoio da Assoc para encaminhar ao
188 conhecimento de vocês conselheiros esse memorando que apresentei aqui
189 agora. É um memorando que foi feito no SEI, assinado, é público, mas eu vou
190 solicitar que seja encaminhado ao conhecimento de vocês.” Conselheiro Jacinto
191 Moreira Lana: “Esse documento, esse parecer, é muito importante para alguns
192 processos. Eu você citar para o processo florestal, que eu conheço muito bem. É
193 muito comum no processo florestal as turmas que trabalham nas frentes que se
194 deslocam de ônibus para determinado local e ficam ali durante um dia; e no
195 próximo dia já trabalham em outro ponto mais adiante. Então esses banheiros são
196 usados por muito pouco tempo e de uma forma muito dispersa na paisagem.
197 Então, de fato, esse tipo de fossa é de baixíssimo impacto ambiental. Isso é muito
198 relevante, um alinhamento nesse sentido. Outro aspecto também é que, além de
199 não ser possível encontrar um prestador de serviço de banheiro químico,
200 especialmente em regiões mais remotas, é difícil também achar condição para se
201 tratar o efluente que é gerado nesses banheiros químicos. Então cria-se uma
202 dificuldade operacional muito grande ao se exigir banheiro químico nessas frentes
203 de trabalho. Então eu achei que é uma evolução muito importante a aprovação
204 disso para as atividades nas frentes de trabalho no campo, principalmente.”
205 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu vi na tela o memorando a respeito
206 da fossa seca, mas não vi o da reserva legal. Tem um outro documento escrito
207 também?” Fernando Baliani da Silva/SEMAD: “Sim. Nós fizemos um primeiro
208 memorando, como eu mencionei, para a Supram Triângulo Mineiro, porque era
209 um caso específico, mas conhecemos que isso se propaga em outras regionais.

210 Em decorrência disso, nós estamos elaborando um memorando mais robusto, no
211 sentido de ampliar o leque para todos os empreendimentos que estejam nessas
212 condições. Estamos tomando cuidado, inclusive, de propor o texto padrão das
213 condicionantes, para que fique padronizado, não fique sem uma tratativa linear no
214 sentido de prazo, de obrigações. E assim que tivermos esse memorando
215 assinado, o que eu acredito que será em breve, nós faremos o encaminhamento
216 para vocês conselheiros, e eu também faço questão de vir aqui, em uma próxima
217 oportunidade, talvez na próxima CAP, para apresentar e estar aqui à disposição
218 para conversar com vocês.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “A
219 reserva legal é, historicamente, um dos instrumentos mais complexos que tem
220 dentro desse cenário de regularização ambiental etc. Para você ter uma ideia, até
221 hoje nós temos promotores de Justiça que, quando chamam algum produtor por
222 algum motivo lá no escritório deles, ainda colocam lá no cardápio de ações a
223 averbação da reserva legal em cartório. Então quanto mais se esclarecer sobre
224 esse tema da reserva legal melhor para todos. E eu cumprimento você e o
225 Sistema, que estão fazendo esse esclarecimento nesses temas polêmicos. Eu
226 não acompanho de perto a reunião da CAP, por causa que é o Guilherme, mas
227 vemos sempre que existem dúvidas a respeito dos procedimentos nos
228 licenciamentos a respeito dessas fossas secas, fossas negras etc. Então
229 parabéns pelo comportamento, pelo procedimento, e vamos melhorando cada dia
230 mais os nossos sistemas de regularização ambiental.” Conselheiro Ronaldo Luiz
231 Rezende Malard: “Eu tenho uma proposta de moção a ser apresentada aos
232 conselheiros e discutida com eles. Essa moção tem como objetivo fazer com que
233 as reuniões de todas as câmaras, da Câmara Normativa e Recursal, do Plenário,
234 enfim, do COPAM, se realizem com o maior respeito aos conselheiros, a todos
235 que estiverem presentes e participando. Eu sou de uma época antiga, meu amigo
236 Carlos Alberto é da mesma época, nós estamos desde a década de 70, desde ‘a
237 COPAM’, a Comissão de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais, que era
238 uma comissão e depois foi transformada no COPAM, no Conselho. E nós, ao
239 longo desses anos, em todos esses anos, vimos algumas ocorrências durante as
240 reuniões que não foram respeitadas, principalmente com os conselheiros, por
241 intervenções seja algumas instituições ou de pessoas que pediram a palavra. E é
242 natural as pessoas se manifestarem, porque o COPAM – vocês que são mais
243 jovens não sei se já ouviram falar ou já leram – é um Conselho que nos honra
244 muito, nós mineiros, porque foi o primeiro Conselho a ser implantado no Brasil.
245 Ele serviu de modelo, inclusive, para criação e implantação do Conselho Nacional
246 de Meio Ambiente. Então ele sempre se esmerou pela discussão, pelo
247 contraditório, pela transparência, pela democracia, pela forma democrática que
248 sempre foi colocada dentro do COPAM. Mas, infelizmente, em alguns momentos,
249 algumas pessoas fazem uso da palavra sem nenhum tipo de respeito e às vezes
250 até fora do assunto que esteja sendo discutido. Essa moção, vinda da Sociedade
251 Mineira de Engenheiros, foi gerada – e nós estamos aqui para discutir com os
252 conselheiros – porque na última reunião da Câmara Técnica de Mineração houve

253 um episódio com o conselheiro da Sociedade Mineira de Engenheiros, Sr. Carlos
254 Eduardo Orsini, de uma pessoa que fez uso da palavra e atacou moralmente,
255 atacou desrespeitosamente o conselheiro. Foi um episódio lamentável, não foi o
256 primeiro e nem vai ser o último se não tomarmos algumas providências. Porque
257 não cabe, e não podemos aceitar esse tipo de intervenção de ataque não só aos
258 conselheiros, mas também a todos os funcionários da SEMAD. Então essa
259 moção, eu tenho o texto, vou passar para vocês o texto, e tem uma carta também
260 da presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros, a Sra. Virgínia Campos, que
261 já entregou essa carta, inclusive para nossa secretária, a Marília Melo; ela tem
262 conhecimento desse assunto e recebeu essa carta. E nós temos uma moção
263 escrita. E a moção, se aprovarmos, inclusive determinando o respeito com
264 referência aos assuntos tratados aos conselheiros, que seja essa moção
265 encaminhada à Câmara Normativa e Recursal para que seja discutido nessa
266 Câmara, que é a Câmara que tem a competência para discutir e deliberar sobre
267 normas, para que o artigo 37 da Deliberação Normativa 177/2012 seja revisto e
268 seja colocado de uma forma que realmente vai impedir que essas pessoas tragam
269 tumulto e desrespeito às pessoas que estão aqui trabalhando, voluntariamente,
270 representado a sociedade nos seus vários segmentos. Não podemos permitir.”
271 Presidente Vanessa Coelho Naves: “Obrigada, conselheiro. O senhor pode,
272 então, por favor, encaminhar o texto da moção, pode ser até aqui no chat mesmo
273 da nossa reunião, e ao final então colocamos novamente em discussão e em
274 votação a moção apresentada.” Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Vai ser
275 no final essa deliberação, mas eu acho que votar algo desse tipo é importante ter
276 mais informações. Eu já estou fazendo essa proposta de termos esse cuidado,
277 pois não sabemos quais as circunstâncias, quem foi a pessoa, o que foi dito. E
278 não sei se vamos ter tempo aqui de olhar com o cuidado devido para esse caso,
279 para deliberarmos. Eu acho importante que o conselheiro traga essa discussão,
280 mas estou chamando atenção para o fato, como desconhecemos, a princípio, os
281 detalhes do caso, a situação, o que foi dito, como foi dito. Eu me sinto
282 desconfortável de dar algum posicionamento a priori. Não sei como vai ser a
283 dinâmica, mas a preocupação de não termos informações suficientes, já que não
284 estávamos na reunião, para poder fazer esse tipo de encaminhamento.”
285 Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “A moção não se refere somente ao
286 episódio que aconteceu na Câmara de Mineração, é uma forma de nós
287 garantirmos, continuando com toda a transparência, com toda a forma que nós
288 tratamos aqui no COPAM, mas uma forma de não haver repetições dessa
289 natureza, que não foi a primeira. Eu não sei quanto tempo você tem de COPAM,
290 mas eu, o Carlos Alberto e outros conselheiros temos muito tempo e já vimos isso
291 muitas vezes. Então é uma forma de só fazer uma revisão do artigo 37 para
292 garantir respeito nas intervenções que existem no COPAM, seja qual for, de quem
293 for, até de nós conselheiros também, que nós sejamos e continuamos sendo
294 respeitosos, como acontece nesta nossa Câmara. Eu vou passar para vocês, eu
295 tenho o texto e toda a justificativa. Eu acho que daria tempo de até o final da

296 reunião vocês sentirem, porque o texto está bem explicativo, bem didático, para
297 a gente propor. Nós não vamos decidir, de nenhuma forma, mudança no artigo,
298 nós estamos simplesmente encaminhando isso à Câmara Normativa e Recursal,
299 para que eles discutam e deliberem sobre isso.” Presidente Vanessa Coelho
300 Naves: “Somente para esclarecimento, é uma proposta de alteração do
301 Regimento do COPAM, uma proposta genérica, não é específica para o caso
302 ocorrido, mas a reunião em que aconteceu o fato está disponível no YouTube
303 também para os conselheiros que quiserem se inteirar a respeito. Nós vamos
304 voltar então a essa discussão e analisar a proposta de moção do conselheiro
305 Ronaldo Malard ao final da reunião.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:
306 “Para não perder o tempo da proposta do Ronaldo, eu sou testemunha de que em
307 muitas oportunidades esse tipo de fato que ele narrou aconteceu na minha
308 presença, de pessoas que, deixando o objeto da discussão, o mérito da
309 discussão, atacam pessoas e entidades. Eu tenho notícia desse fato acontecido
310 lá na reunião, não tenho detalhes e desde já, Malard, estou de acordo com a sua
311 proposta. E estou achando até que esse tipo de ação demorou muito para vir. Eu
312 estava na reunião da CTIL, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – foi a
313 última ou penúltima reunião antes da pandemia –, e lá aconteceram coisas de
314 assustar, por determinado conselheiro, e tão grave foi a questão que até mesmo
315 a entidade que ele representava parece que deu um jeito de tirá-lo da
316 representação. Então, independentemente do fato em si, eu estou de acordo. Eu
317 só queria realmente ver o teor. Se pudesse, presidente, já que nós estamos
318 discutindo a matéria, se tivesse uma forma de colocá-la aí para a gente, já
319 matávamos esse assunto.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Eu sou
320 presidente da CMI, eu estava presidindo a reunião quando esse fato aconteceu.
321 O conselheiro Malard está falando do artigo 37, só que ela não usou do artigo 37
322 para a fala, ela utilizou do outro artigo, que é o 26, que é ‘Comunicado dos
323 Conselheiros e Assuntos Gerais’, que tem a possibilidade tanto dos conselheiros
324 como dos não conselheiros de se manifestarem. Nesse item, não é necessário
325 especificar o ponto em que a pessoa irá se manifestar. Se fosse o artigo 37, tudo
326 bem, com um ponto específico, a pessoa fala sobre aquele ponto da pauta.
327 Quando ela utiliza da prerrogativa do artigo 27, §1º, é o momento em que o
328 interessado que não conselheiro tem de se manifestar em relação a qualquer
329 ponto. Então não cinge-se a um ponto específico que está sendo discutido. Essa
330 é a dificuldade, e eu até explanei isso para as pessoas. Eu acho que nenhum
331 presidente tem o dom da onisciência para saber o que a pessoa vai manifestar
332 em relação ao item 3, que pode ser de comunicados dos conselheiros e assuntos
333 gerais e, inclusive, de não conselheiros. E não é necessário especificar o ponto.
334 Quando você se inscreve, por exemplo, para o ponto 7.1, você vai saber que a
335 pessoa vai informar sobre aquele processo. Quando ela se inscreve em ‘Assuntos
336 Gerais’, o nome mesmo já informa: comunicados de assuntos gerais. Então ela
337 pode se manifestar de qualquer ponto, fazendo uma crítica, fazendo uma
338 sugestão, fazendo uma denúncia. Então é para isso que o item 3 serve. Por óbvio,

339 isso não dá o direito a ninguém... E aí eu não vou entrar no mérito, a pessoa que
340 se manifestou agrediu as pessoas de idade, de certa forma acabou agredindo as
341 pessoas de maior idade, as pessoas que são carecas, foi de forma muito
342 grosseira. E isso gerou um repúdio de todo o Conselho. Quem quiser é só pegar
343 a última reunião, logo no início, nos 'Comunicados dos Conselheiros e Assuntos
344 Gerais', para vocês terem ideia da fala da Sra. Jeanine; salvo engano, é o nome
345 dela. Mas eu só quero esclarecer para os senhores sobre o ponto: especificar o
346 artigo 37, ele está especificando sobre ponto específico da pauta. Ela não utilizou
347 do artigo 37, ela utilizou do artigo 27, que foi 'Comunicados dos Conselheiros e
348 Assuntos Gerais'. Só para esclarecer isso, presidente." Conselheiro Ronaldo Luiz
349 Rezende Malard: "Yuri, você tem razão, não é só o 37, mas o 37 também. Nós
350 estamos pedindo uma moção não somente pelo fato ocorrido na Câmara de
351 Mineração, porque são coisas que acontecem no COPAM ao longo dos anos da
352 existência do Conselho. Essa não foi a primeira vez, já aconteceu outras vezes.
353 Eu vou acrescentar na minha proposta o artigo 27, porque acho que cabe à
354 Câmara Normativa e Recursal discutir e rever como essas pessoas possam se
355 manifestar. Assunto gerais, sim, assuntos gerais, mas o assunto geral tem que
356 ser dentro de uma forma respeitosa e tem que ser transmitido de forma que não
357 seja de cunho pessoal." Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: "Sim, sem dúvida,
358 conselheiro. Inclusive, não acontece somente com os conselheiros. Inclusive,
359 esses ataques vão mais a servidores do que aos próprios conselheiros. Não resta
360 dúvida sobre a pertinência disso." Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard:
361 "Perfeito. Eu acho que, inclusive, é para assegurar também a todos os
362 funcionários da SEMAD. Eu já tinha dito isso antes. Eu acho que é um momento,
363 não é você restringir ou proibir a fala de quem quer que seja, mas desde que seja
364 um assunto que esteja dentro das questões ambientais. Não ataque pessoal, isso
365 é inadmissível, nós não podemos aceitar. Eu vou passar isso para vocês; vocês
366 façam a leitura, a análise, e, como a presidente disse, no final, discutimos e vemos
367 qual o encaminhamento, se vocês acharem que tem que encaminhar." Yuri Rafael
368 de Oliveira Trovão/SEMAD: "Só esclarecendo, a competência para alterar o
369 Regimento é do Plenário, então a moção teria que ser dirigida ao Plenário."
370 Presidente Vanessa Coelho Naves: "O conselheiro Ronaldo gostaria de
371 apresentar agora a moção? Não tem nenhuma especificidade aqui no Regimento
372 sobre o momento da apresentação da moção. Como sugeriu o conselheiro Carlos
373 Alberto, já poderíamos encerrar esse assunto neste momento. Mas, se o senhor
374 preferir, mantemos ao final da reunião." Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende
375 Malard: "Porque eu vou fazer uma correção, um ajuste do artigo e para o Plenário.
376 Aí encaminho para vocês." Presidente Vanessa Coelho Naves: "Perfeito.
377 Retomamos então o assunto ao final da reunião." Conselheiro Carlos Alberto
378 Santos Oliveira: "Uma sugestão: eu acho que não precisa especificar que artigo
379 que vai ser modificado, se 37 ou 27, mas o mérito da questão apenas. Que a
380 participação de conselheiros ou pessoas que não sejam conselheiras tem que ser
381 respeitosa. Para você ter uma ideia, houve uma tratativa entre lideranças da

382 Faemg e da Fiemg e do pessoal da mineração por causa de ataques que a
383 secretária Marília tinha sofrido, não em reuniões sistemáticas do Sistema, mas
384 em reuniões fora do Sistema. Então eu acho que não precisa especificar qual
385 artigo vai ser modificado.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Conselheiro,
386 vamos manter ao final da reunião. Retomamos, então, como último item da
387 reunião. Conselheiro Ronaldo Malard, nossa secretaria executiva está aqui à
388 disposição para receber o texto, preparamos e mostramos o texto para todos os
389 conselheiros ao final da reunião.” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard:
390 “Senhora presidente, já está encaminhado. Olha para mim com a Secretaria se
391 chegou e pode passar para os conselheiros. Só com esses dois detalhes: do
392 artigo 27 e do Plenário. São as modificações. Mas eu não tive tempo para fazer
393 essas modificações.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Ok. Nós retomamos
394 então o assunto ao final da reunião.” Marcos Fonseca/morador de Sabará: “Eu
395 queria me manifestar quanto à ampliação do aterro, porque moro aqui perto e sei
396 que o local é impróprio para esse empreendimento. Esse aterro sanitário foi
397 construído em cima de pântanos e nascentes que brotam na área e que são
398 literalmente detonadas.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “O senhor está se
399 manifestando sobre algum processo específico da pauta? Só para esclarecer.”
400 Marcos Fonseca/morador de Sabará: “Aterro sanitário de Sabará.” Presidente
401 Vanessa Coelho Naves: “Senhor Marcos, então não é nenhum processo desta
402 Câmara Técnica. O senhor está fazendo uma denúncia a respeito do aterro
403 sanitário de Sabará? É isso?” Marcos Fonseca/morador de Sabará: “É. Estou me
404 manifestando como morador da região. O aterro sanitário foi instalado em um local
405 impróprio, está numa área aeroportuária, a 8.500 m do aeroporto da Pampulha, e
406 já começa o procedimento de pouso, de aterrissagem, com risco de uma colisão
407 com uma ave, iminente. O aterro sanitário foi construído em cima de pântanos e
408 nascentes de água, as quais estão sendo literalmente detonadas. São grandes
409 nascentes. Infiltra para o subsolo, atinge as nascentes e escorre junto. Aqui está
410 uma foto do chorume indo para o rio junto com as nascentes. Além disso, tem
411 uma pedra ao lado que realiza constantes explosões que abalam a área de
412 aterro, ou seja, abalam o lixo acumulado. A empresa não tem convênio firmado
413 com o município como, por exemplo, para receber só lixo autorizado, ela está
414 recebendo lixo hospitalar. Os caminhões que vão levar o lixo para o aterro não
415 são devidamente fechados; são abertos. E há uma matança de urubus, porque
416 aqueles bandos que vão em direção ao aterro são rechaçados com artilharia de
417 foguetes. Com isso, muitos são mortos, o que é um absurdo. Burlaram muitos
418 itens da legislação ambiental. Essa ampliação do aterro vai atingir uma área de
419 uma fonte muito famosa em Sabará que é a fonte de água Santa Elizabeth, além
420 de impactos os moradores do bairro Sobradinho. Então nós somos contra o
421 empreendimento, por ser nocivo ao meio ambiente e à sociedade.” Presidente
422 Vanessa Coelho Naves: “Muito obrigado, senhor Marcos. Nós vamos encaminhar
423 a denúncia que o senhor fez aqui nesta Câmara Técnica para o setor competente
424 da SEMAD. E também tem outros meios de se fazer a denúncia. O senhor

425 também pode encaminhar a denúncia por e-mail, com imagens que o senhor tiver.
426 Mas eu agradeço a participação do senhor.” Marcos Fonseca/morador de Sabará:
427 “Eu vou enviar toda a documentação.” Presidente Vanessa Coelho Naves:
428 “Obrigada.” **4) EXAME DA ATA DA 53ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a
429 ata da 53ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 24
430 de junho de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
431 Faemg, Amif, Angá, Relictos e SME. Abstenção: Uemg. Justificativa de
432 abstenção. Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Eu me abstenho. Estava
433 ausente na reunião.” **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
434 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 5.1) AG Agro Agricultura,**
435 **Suinocultura e Pecuária Ltda. Fazenda Primavera. Suinocultura; criação de**
436 **bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**
437 **extensivo; abate de animais de médio porte, suínos, ovinos, caprinos etc.;**
438 **culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
439 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; formulação de rações balanceadas e**
440 **de alimentos preparados para animais. Igaratinga/MG. PA**
441 **21808/2017/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
442 **III, alínea b). Apresentação: Supram Jequitinhonha.** Licença concedida por
443 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
444 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.
445 Retificações no Parecer Único solicitadas pela Supram: – Na capa do parecer, na
446 atividade “G-02-07-0 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e
447 caprinos, em regime extensivo (250 hectares)”, alterar para “49,35 hectares”; na
448 atividade “G-01-03-1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e
449 cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (74 hectares)”, alterar para “80
450 hectares”; – Nas páginas 1, 4 e 16, onde consta área de “250 hectares”, alterar
451 para “49,35 hectares”. Sugestão da Fundação Relictos. Registrada sugestão do
452 conselheiro Jacinto Moreira Lana para que conste na capa do parecer a classe de
453 cada atividade e não apenas a classe geral de enquadramento do
454 empreendimento. A Presidência orientou que a sugestão seja encaminhada para
455 avaliação da Superintendência de Apoio aos Regionais, considerando a
456 necessidade de padronização dos pareceres. **5.2) Sucocítrico Cutrale Ltda.**
457 **Fazenda Santa Rita. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
458 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Frutal/MG. PA**
459 **01202/2004/001/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
460 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
461 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
462 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. A
463 Câmara rejeitou, por maioria, proposta da Uemg de inclusão de novos locais de
464 amostragem do item 6, Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais, com
465 a seguinte redação: “Local de amostragem - À montante e à jusante do
466 empreendimento, no córrego da Bocaina, ribeirão São Bento, córrego da Rocinha,
467 córrego do Aleixo, córrego Améciga e córrego Mata Pau.” Votos favoráveis à

468 manutenção da redação do Parecer Único: Segov, Sede, Seapa, Mapa, Faemg,
469 Amif, Angá, Relictos e SME. Votos contrários à manutenção da redação do
470 Parecer Único: Emater, CRBio e Uemg. Justificativas de votos contrários à
471 manutenção da redação do Parecer Único. Conselheiro Márcio Stoduto de Mello:
472 “Eu voto contrário porque tem que monitorar todos os córregos que passam pela
473 propriedade.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira: “Voto contrário,
474 seguindo a observação feita pelo Márcio do monitoramento de todos os córregos
475 que serão afetados.” Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Eu voto contrário e
476 reitero a justificativa. Eu acho que votar por este parecer estamos indo contra
477 qualquer princípio ecológico e as deliberações anteriores.” **5.3) Espólio de**
478 **Antônio Paulo Abate. Fazenda Bom Sucesso e Pontal II. Matrículas 2.290,**
479 **2.333, 5.602, 9.498, 9.505, 9.506, 9.507. Criação de bovinos, bubalinos,**
480 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Carneirinho/MG.**
481 **PA 17586/2011/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
482 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Licença**
483 **concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**
484 **Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e**
485 **Uemg. 5.4) Áurea Rodrigues de Oliveira Tannous e Outros. Fazenda Santa**
486 **Cecília e outras. Matrículas 20.783, 20.749, 20.774, 20.661, 20.665, 20.678,**
487 **20.651, 20.660, 20.773, 20.677, 20.658, 20.666, 20.676, 20.679, 20.659, 20.742,**
488 **20.667, 20.649, 20.663, 5.692, 20.664, 20.662, 20.657, 20.650, 20.776, 20.655,**
489 **20.779, 20.654, 20.777, 7.049, 7.050, 20.739, 20.670, 20.672, 20.673, 20.675,**
490 **20.669, 20.668, 20.674, 20.671, 20.775, 2.354, 7.274, 7.300. Culturas anuais,**
491 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
492 **horticultura. Conceição das Alagoas/MG. PA 33660/2017/001/2019. Classe 4**
493 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
494 **Supram Triângulo Mineiro. Licença concedida por unanimidade nos termos do**
495 **Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,**
496 **Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 6) PROCESSOS**
497 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
498 **OPERAÇÃO. 6.1) Arapé Agroindústria Ltda. Suinocultura. Bambuí/MG. PA**
499 **04897/2010/003/2015. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
500 **III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por**
501 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**
502 **Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 6.2)**
503 **Wander Bernardes Caixeta. Suinocultura. Patos de Minas/MG. PA/SLA**
504 **1174/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
505 **b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Licença renovada por unanimidade**
506 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,**
507 **CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 7) PROCESSO**
508 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE OPERAÇÃO**
509 **CORRETIVA. 7.1) Espólio de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros.**
510 **Fazenda Logradouro, São José, São Cristóvão, Nossa Senhora Aparecida,**

511 **São Bento, Santa Rita, São João, São Pedro, Santa Luzia, Santo Antônio,**
512 **São Jorge, Santa Maria, Almas, São Luiz, Nossa Senhora da Abadia e Vereda**
513 **da Ponte. Culturas anuais excluindo a olericultura. Bonfinópolis de Minas e**
514 **Riachinho/MG. PA 02416/2014/001/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**
515 **Noroeste.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único.
516 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
517 Angá, Relictos e SME. Ausência: Uemg. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
518 **PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE**
519 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Geraldo Magela da Silva. Avicultura;**
520 **suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
521 **caprinos, em regime extensivo; culturas anuais, semiperenes e perenes,**
522 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. São Sebastião**
523 **do Oeste/MG. PA 21437/2011/004/2019. Condicionante nº 3. Classe 4**
524 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
525 **Supram Sul de Minas.** Aprovado por unanimidade o Parecer Único, com
526 alteração do prazo previsto na condicionante nº 4 de “durante a vigência da
527 Licença de Operação” para “durante cinco anos”, com a concordância da Supram.
528 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
529 Angá, Relictos, SME e Uemg. A Câmara rejeitou por unanimidade proposta do
530 empreendedor de alteração da periodicidade prevista na condicionante nº 4 de
531 “semestral” para “anual”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
532 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **9) ENCERRAMENTO. Moção**
533 **aprovada pela Câmara.** A Câmara de Atividades Agrossilvipastoris aprovou, por
534 maioria, moção nos seguintes termos: “Os conselheiros da Câmara de Atividades
535 Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),
536 em sua 54ª reunião, ordinária, realizada em 29 de julho de 2021, às 9h, no
537 município de Belo Horizonte, com fulcro no artigo 19 do Decreto 46.953, de 23 de
538 fevereiro de 2016, e artigo 5º, inciso IV da Deliberação Normativa COPAM nº 177,
539 de 22 de agosto de 2012, aprovam moção com o seguinte teor: considerando que
540 o artigo 7º, inciso I do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe
541 sobre a organização do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), de
542 que trata a Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, estabelece o Plenário como
543 unidade colegiada competente para aprovar o Regimento Interno do COPAM;
544 considerando que a Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de
545 2012, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Estadual de Política
546 Ambiental (COPAM), especificamente em seu artigo 37, que estabelece que
547 ‘qualquer interessado na matéria em discussão poderá fazer uso da palavra pelo
548 prazo máximo de 5 (cinco) minutos, desde que inscrito em livro próprio até o início
549 das reuniões das estruturas colegiadas, com a indicação clara e precisa do item
550 sobre o qual deseja manifestar-se’ e, em seu §1º, ‘antes de passar a palavra para
551 o interesse, o presidente deverá adverti-lo do tempo disponível para sua
552 manifestação: §2º - Ultrapassado o prazo fixado no caput deste artigo, o
553 presidente poderá conceder autorização de 1 (um) minuto para fins de conclusão

554 da manifestação. §3º - Nos casos em que, ultrapassado o prazo de 6 (seis)
555 minutos, não for possível a conclusão da manifestação e tratando-se de assunto
556 de grande complexidade, poderá, a critério da estrutura colegiada, por meio de
557 votação, ser concedido novo prazo para conclusão da manifestação, que não
558 excederá 5 (cinco) minutos. §4º - Iniciado o processo de votação, não será
559 permitido o uso da palavra por qualquer pessoa presente, inclusive os
560 conselheiros. A Comissão Estadual de Meio Ambiente, que foi modificada para
561 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), instituído em 1977, órgão
562 colegiado que serviu de modelo para vários Estados e, inclusive, para criação e
563 implantação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), atua desde
564 então democraticamente, tendo como conselheiros representantes dos vários
565 segmentos da sociedade, que atuam de forma voluntária, têm prestado
566 excelentes trabalhos visando à preservação do meio ambiente e ao
567 desenvolvimento socioeconômico de nosso Estado. É importante enfatizar ao
568 longo de sua existência suas reuniões sempre com acesso de todos os
569 interessados e com votação aberta e transparente de seus membros.
570 Infelizmente, durante suas atividades, pôde-se presenciar alguns fatos
571 provocados por pessoas que fizeram o uso da palavra durante as reuniões com
572 objetivo de desrespeitar conselheiros e a própria instituição. Durante a discussão
573 realizada na 76ª reunião, ordinária, da CMI, realizada no dia 25 de junho de 2021,
574 às 9h, referente ao item 5.1 da pauta, do processo de requerimento da Licença
575 Prévia da Mineração Geral do Brasil S/A, constata-se ter um dos inscritos para
576 assuntos gerais e para o item 5.1 se manifestado de forma agressiva,
577 desrespeitosa e personalizada ao referido conselheiro, sem nenhum nexo ou
578 contribuição à melhoria do processo em discussão. Salieta-se que tal postura
579 rompe com a imparcialidade e princípios de livre convencimento ao se pretender,
580 por meio do constrangimento, impedir manifestação técnica devidamente
581 fundamentada. As manifestações divergentes, importantes e necessárias, devem
582 ser sempre apresentadas com decoro e respeito ao contraditório, com o objetivo
583 de se fazerem úteis na busca pela melhoria objetiva do bem-estar da coletividade.
584 Porém, não foi o que aconteceu, como mostra a gravação da citada reunião. As
585 Câmaras Técnicas do COPAM representam espaço de trabalho, onde os
586 conselheiros são considerados agentes públicos, atuando em prol da sociedade
587 de forma voluntária, merecendo todo o respeito e decoro nessa função. Dessa
588 forma, com base nos princípios da eficiência norteadores da administração
589 pública, entre eles os da moralidade, da ampla defesa e do contraditório, somos
590 do entendimento de que o órgão ambiental do Estado de Minas Gerais adote
591 providências administrativas para dissuadir eventuais posicionamentos como
592 esse, de clara limitação à liberdade de posicionamento de conselheiros. Para
593 tanto, sugere-se, em especial, a adequação da Deliberação Normativa nº
594 177/2012, sobretudo do disposto no artigo 37, com a valorização das opiniões de
595 qualquer interessado na matéria em discussão, porém com regramento que
596 estabeleça a necessidade de objetividade restringindo ao assunto ora discutido e

597 de decoro em respeito a todas as manifestações, com consequências objetivas e
598 devidamente estipuladas para aqueles que infringirem, sendo dado prévio
599 conhecimento a todos os participantes de tão relevante fórum. Vetando qualquer
600 manifestação de quem quer que seja de cunho pessoal, para que fatos como o
601 ocorrido não se repitam. Dessa forma, sugerimos que esta moção seja
602 encaminhada ao Plenário do COPAM para deliberação sobre o assunto.”
603 Manifestações que embasaram a votação da moção e justificativas de votos
604 contrários e de abstenções. Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Eu reitero a
605 minha preocupação e comungo com o Malard dessa preocupação de garantir
606 processo democrático, respeito, decoro no decorrer das reuniões desta Câmara
607 e de outras. Eu estou a não tanto tempo no COPAM. Estou aqui na CAP e no
608 Plenário, como suplente da instituição da qual faço parte, mais anteriormente
609 também já tinha participado, acompanhando como pesquisador, reuniões da
610 Câmara de Mineração já há alguns anos, também participo do Codema daqui de
611 Ibirité, onde reside e trabalho. Então eu tenho participado de várias instâncias de
612 órgãos colegiados do campo ambiental. E aí eu acho muito importante a questão
613 central que a moção traz, mas já declaro que vou me abster. Porque primeiro não
614 tivemos acesso. Está disponível, vou assistir, assim que possível, essa reunião.
615 Lógico que a moção não se refere a esse caso em tela especificamente só,
616 embora tenha sido, em última análise, provocada, disparada por esse ocorrido
617 nessa reunião, como relatado na justificativa da moção pelo próprio conselheiro
618 nesta reunião. Mas eu acho que alguns pontos precisam ser observados com
619 muito cuidado. Eu estou falando também enquanto pesquisador do campo
620 ambiental e dos conflitos ambientais. Especialmente no caso da mineração, nós
621 vivemos historicamente e nos últimos anos aqui em Minas Gerais – não só aqui,
622 mas aqui de forma muito intensa – situações de conflitos e de violações de direitos
623 e violências institucionais e institucionalizadas, que vão certamente ter como
624 decorrência, como consequência, um acirramento nesses espaços colegiados.
625 Com isso eu não quero justificar nenhum tipo de ação, seja de qualquer parte, de
626 agressão, de violação de direitos, da honra das pessoas, enfim, nada desse tipo.
627 Mas ao mesmo tempo – eu não estou falando desse caso em tela, mais uma vez,
628 porque eu ainda não assisti à reunião nem a esse trecho; não tive possibilidade –
629 há um risco, se não tomar muito cuidado, de cercear, inclusive, a livre expressão.
630 Por exemplo, quando se faz referência a questões de cunho pessoal dos agentes
631 públicos, no sentido de garantir o direito a não agressão, ao respeito, eu entendo
632 que num conselho, num órgão colegiado, é, sim, possível e pode ser necessário
633 que essas manifestações de outros conselheiros ou de pessoas externas façam
634 referência à atuação específica de um conselheiro, ou seja, de uma pessoa, mas
635 não em nível, obviamente, de particularidades, como por exemplo referência a
636 questões geracionais, algo do tipo. Mas o comportamento, a atuação de um
637 determinado conselheiro pode, sim, e deve ser possível de ser objeto de
638 questionamento, de críticas, e críticas, inclusive, à instituição. As instituições
639 também precisam ser – eu estou falando de uma universidade do Estado, ela

640 também inclusive – passíveis de críticas. Estou dizendo, inclusive, baseado em
641 várias reuniões de que tenho participado. Eu já ponderei isso em reuniões do
642 Plenário, inclusive, nas últimas de que participei, que em alguns momentos há
643 uma certa confusão de uma crítica contundente à condução das políticas
644 ambientais, por exemplo, do Estado, e isso é tornado ou entendido ou tomado
645 como uma agressão. Mais uma vez, não estou dizendo que é o caso em tela. Eu
646 suponho que não, pelo lado do conselheiro e da justificativa da moção, mas estou
647 dizendo que o alcance ou repercussões dessa moção e possíveis
648 desdobramentos de mudança no regulamento que possam ser feitas pelo Plenário
649 ou outra instância não se restringem a esse caso que motivou essa moção. E
650 também outro elemento, quando se fala de objetividade, não existe, não é
651 possível. A pesquisa científica não é livre de subjetividade nem de parcialidade e
652 muito menos em órgãos colegiados em que há representação de interesses
653 econômicos, de grupos e segmentos da sociedade. Então todas as manifestações
654 vão ser eivadas também de parcialidade. Não no sentido de uma renúncia a
655 aspectos técnicos. Por exemplo, quando eu coloquei mais cedo hoje aqui umas
656 ponderações técnicas, lógico, de forma muito limitada, curta, sobre a inclusão ou
657 não de alguns córregos no automonitoramento, eu estou fazendo referência a
658 aspectos técnicos, mas a decisão não se assenta apenas nisso, é uma decisão
659 que está relacionada, logicamente, a interesses, a visões de mundo, a forma de
660 entendimento dos processos do pensamento ambiental de forma específica.
661 Então essa objetividade também, dependendo de como for interpretada, pode ser
662 perigosa, porque ela limita o debate. E o debate não é e não vai ser estritamente
663 técnico, embora não possamos, de forma alguma, abrir mão desses aspectos. A
664 partir de certos limites, até a interpretação dessa objetividade técnica vai se dar a
665 partir do lugar do que os sujeitos estão dizendo. E aí, especificamente, no caso
666 da Câmara Técnica de Mineração, nós vivemos uma situação de sofrimento
667 coletivo muito intensa. Eu estou aqui imaginando várias audiências de que tenho
668 participado nos últimos anos, essas reuniões. E não podemos, e não acho que
669 seja o objetivo dessa moção – estou dizendo que pode ser efeito colateral não
670 previsto –, tentar eliminar as emoções nesses processos. Porque os processos
671 de licenciamento, especialmente de mineração, são processos que têm causado
672 grande sofrimento em várias comunidades, em várias regiões. Então não é
673 possível esperarmos, necessariamente, um comportamento tão sereno das
674 pessoas frente a processos que são marcados por violências institucionais,
675 institucionalizadas. Mais uma vez, quando eu digo isso, a garantia desse espaço
676 também nessa manifestação das emoções e desses afetos envolvidos nesses
677 processos de licenciamento não implica numa abertura para ser conivente com
678 respeito e com agressões. Não é isso. Ponderando que é importante vermos se
679 a extensão nessa nossa justa e necessária postura de cuidado na condução das
680 reuniões não vai também levar ao cerceamento da livre expressão. E mais uma
681 vez esses termos da ‘objetividade’ e ‘cunho pessoal’ têm que ser usados com
682 muito cuidado. Então eu acho que o uso deles pode levar a uma limitação da

683 dimensão democrática desses órgãos colegiados, que já têm uma série de
684 limitações. Embora foram criados no final da década de 80, com o modelo alemão,
685 principalmente, sabemos que precisaríamos avançar muito mais na
686 representatividade desses conselhos. Nós precisamos avançar. Tem muitos
687 avanços das últimas décadas, mas há uma série de questionamentos
688 extremamente válidos e pertinentes sobre a estrutura dos conselhos – estaduais,
689 municipais e Conselho Nacional de Meio Ambiente. Então eu queria fazer essas
690 ponderações e já declarar meu voto pela abstenção. Isso não significa uma
691 desconsideração da importância do debate de fundo proposto pela moção, mas é
692 uma limitação mesmo de avaliação do caso que provocou e também associado a
693 essas ponderações que eu apontei.” Conselheiro Márcio Stoduto de Mello: “Eu
694 acredito que a legislação brasileira já preveja todo esse contexto de ofensas,
695 desrespeito. Eu acredito que essa moção não vai ter eficácia, porque não adianta
696 mudar o Regimento se você não está obedecendo a lei brasileira. Então a minha
697 opinião, eu sou contrário a essa moção. Já vou adiantar também.” Conselheiro
698 Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu também acredito que existem recursos
699 jurídicos para serem acionados pelas pessoas e as instituições que estiveram
700 envolvidas no episódio na Câmara de Mineração para solicitar as devidas
701 punições dos envolvidos. Eu acho que é inaceitável qualquer ação contra as
702 instituições e contra os serviços de fiscalização. Mas considerando também a fala
703 do Yuri de que se tratava, no início – eu não escutei, não vi o que aconteceu –,
704 de assuntos gerais, dentro dessa ótica também, eu vou me abster. Eu não me
705 sinto à vontade para poder fazer um julgamento desse momento, de aprovar uma
706 moção desse nível.” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Eu estou
707 ouvindo atentamente os meus colegas e quero dizer o seguinte, que essa moção
708 não se refere somente ao acontecido na Câmara de Mineração. Eu vou citar
709 alguns exemplos. Eu tenho muito mais tempo do que todos aí, a não ser o Carlos
710 Alberto, de vivência e convivência com o COPAM. Eu participo diretamente ou
711 indiretamente com o COPAM de todos os lados do balcão. Eu fui o último
712 superintendente de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais na década de 80,
713 que era uma superintendência que foi extinta quando nós criamos e implantamos
714 a FEAM. Fui diretor da FEAM. Então eu estive do lado do balcão onde o pessoal
715 das Suprams hoje, a Vanessa e todo mundo estão. Então eu estive ligado ao
716 COPAM como órgão ambiental. Depois também eu estive bastante tempo no
717 COPAM representando a Ponto Terra. Eu sou um dos fundadores, fui presidente
718 e sou diretor da Ponto Terra. Todos que trabalham com meio ambiente sabem da
719 atuação da Ponto Terra, não só no COPAM, mas em outros aspectos, inclusive
720 sempre fazendo serviços propositivos. E agora eu represento a Sociedade Mineira
721 de Engenheiros, que é a entidade que representa os engenheiros, arquitetos,
722 geógrafos e outras profissões; engenheiro agrônomo, engenheiro florestal. E
723 represento a SME no COPAM. Eu assisti por várias, mas várias vezes,
724 acontecidos de desrespeito e de má educação com referência aos conselheiros e
725 aos funcionários do órgão ambiental de Minas Gerais. Muitas vezes, muitas

726 vezes. Nós sabemos que existe a lei federal, nós temos leis que dispõem sobre
727 essa matéria de desrespeito, todos nós cidadãos conhecemos tudo isso. Mas nós
728 estamos tratando do COPAM, do Conselho Estadual de Política Ambiental, onde
729 existe um Regimento. E para qualquer momento eu acho que nós devemos
730 aprimorar o Regimento do COPAM ou contribuir para isso. Por exemplo, eu
731 mesmo já fui vítima de uma atuação de uma pessoa, durante o licenciamento
732 ambiental da usina hidrelétrica de Irapé, lá no início dos anos 2000 – não sei se o
733 Carlos Alberto estava na reunião. Eu fui também vítima. E outros conselheiros
734 tiveram esse mesmo problema. Eu acho que é um momento. Eu acho que uma
735 moção não vai afetar ninguém, só vai afetar quem for desrespeitoso ou quem for
736 mal educado com referência a qualquer discussão. As discussões têm que haver,
737 divergências têm que haver. Para isso tem o Conselho, para isso os vários
738 segmentos da sociedade estão representados dentro do COPAM. É claro que
739 todos os representantes – e eu me incluo –, cada um de nós defendemos a sua
740 entidade, os seus propósitos, os seus interesses. Isso é normal, em qualquer
741 processo legislativo, processo deliberativo, existe isso. Por isso mesmo que o
742 COPAM sempre foi muito importante desde a década de 70 e foi piloto para o
743 Brasil inteiro, modelo, porque ali, quando se delibera, quem está deliberando é a
744 sociedade como um todo. Então eu não vejo qualquer problema de uma moção
745 dessa, que o próprio Plenário pode rejeitar também. Eles vão deliberar, pode
746 haver uma rejeição, ‘não existe isso’. Eu acho que o Regimento é muito
747 importante, mas eu fico indignado de que aconteça isso, e vai acontecer
748 novamente se nós não tomarmos nenhuma providência, porque conhecemos as
749 pessoas. Eu conheço todo mundo na área ambiental, porque tem 41 anos que
750 trabalho na área ambiental. E conhecemos as pessoas. Nós tivemos vários
751 problemas de divulgação de empresas durante a Semana do Meio Ambiente, uma
752 coisa que fere também o respeito, a dignidade e moral de todas as pessoas. E
753 todo mundo tem direito a isso. Então a proposta (a proposta não é minha, é da
754 Sociedade Mineira de Engenheiros) de solicitar essa discussão aqui é justamente
755 para que possamos ter um aprimoramento nas discussões e no Regimento do
756 COPAM. Somente isso.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Eu queria só fazer
757 uma sugestão, se o conselheiro concordar. Em função das competências aqui, eu
758 queria sugerir que então direcionássemos a moção ao presidente do COPAM, e
759 aí o presidente do COPAM define a instância adequada, na qual esse assunto
760 será amplamente discutido e decidido pelos conselheiros do COPAM. O que o
761 senhor acha dessa sugestão?” Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard:
762 “Perfeito. Muito bom.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Nós vamos direcionar
763 então a moção ao presidente. Na verdade, não há necessidade de fazer nenhuma
764 alteração no texto. Nós vamos encaminhar a moção ao presidente do COPAM.
765 Os considerandos só estão falando da competência do Plenário em relação a
766 alteração do Regimento. Embaixo: ‘Desta forma, sugerimos que esta moção seja
767 encaminhada ao presidente do COPAM para os devidos encaminhamentos.’”
768 Conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard: “Perfeito. Para mim, está bom.”

769 Presidente Vanessa Coelho Naves: “Eu coloco em votação então a moção
770 apresentada pela SME, por meio do conselheiro Ronaldo Malard.” Votos
771 favoráveis: Sede, Faemg, Amif, Relictos e SME. Voto contrário: Emater.
772 Abstencões: Segov, Seapa, CRBio, Mapa, Angá e Uemg. Justificativas de votos
773 contrários e de abstencões. Conselheira Carolina Lobello Lorensini: “Eu vou me
774 abster porque não assisti ao vídeo. Mas quero deixar claro que repudio qualquer
775 forma de violência e desrespeito.” Conselheiro Márcio Stoduto de Mello: “Emater
776 é contrária.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira: “Eu me abstenho
777 também pelo mesmo motivo dos outros conselheiros, de não ter presenciado a
778 situação. Mas me coloco também contrário a qualquer tipo de agressão a qualquer
779 um dos conselheiros presentes.” Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa:
780 “Eu também vou me abster, pelo que já falei anteriormente.” Conselheiro Ivan
781 Assunção Pimenta: “Eu vou me abster por a matéria ser muito complexa só para
782 isso.” Conselheiro Emmanuel Duarte Almada: “Eu me abstenho.” Conselheiro
783 Sérgio Melo Lobo de Faria: “Eu vou me abster tendo em vista não estar presente
784 na reunião, apesar de ser contrário a qualquer questão de agressão.” Presidente
785 Vanessa Coelho Naves: “Aprovada então a moção apresentada, com cinco votos
786 favoráveis, um voto contrário e seis abstencões.” Não havendo outros assuntos a
787 serem tratados, a presidente Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de
788 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

793 **Vanessa Coelho Naves**
794 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**